



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS

Excelentíssima Senhora
Vereadora Tatiane Marfetan
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO

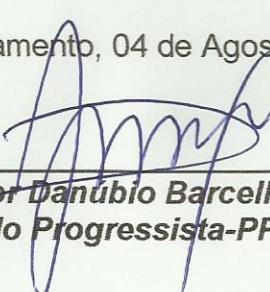
O Vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 118 da Resolução 677/01, solicita que, depois de ouvido o Plenário e deste merecendo a devida aprovação seja oficiado ao Executivo Municipal, INDICAÇÃO, bem como as Empresas de Transporte Coletivo Escolar responsáveis, sugerindo a seguinte Indicação:

- **Alteração das placas informativas sobre o estacionamento de veículos de transporte escolar, em dias e horários da seguinte forma:**
 - **Segundas às sextas-feiras das 07:30 às 18:00;**
 - **Sábados, domingos, feriados, feriados exclusivos escolares e no período de férias escolares;**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação irá beneficiar a todos os motoristas que transitam pelos locais onde estão localizadas as vagas exclusivas para transporte escolar, aumentando assim o número de vagas, pois, no turno da noite, aos finais de semana e feriados as escolas normalmente não estão em funcionamento.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Agosto de 2015.


Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP